



Protocolo: **732725**
Data: **21/09/2021**
Título: **DECRETO RIO Nº 49451**
Página(s): **a**

DECRETO RIO Nº 49451 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 15.109.666,55, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.664/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 15.109.666,55 (quinze milhões, cento e nove mil e seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão

demonstrados no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA
JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T E G O R I A	M O D O L O	E D E	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
						LEI Nº 6.042/2020 ARTIGO INCISO	LEI Nº 20790 ARTIGO 1º INCISO		
1541.1004.3300.000	F	1541.1004.3300.000	4	4	0007	9º V		1.000.000,00	
TOTAL GERAL								18.100.666,55	
TOTAL FISCAL								18.100.666,55	18.100.666,55
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									
TOTAL GERAL								18.100.666,55	18.100.666,55
Relação das Ações									
0001 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA									
Relação dos Fundos de Recursos									
143 - RESERVATÓRIOS DO PETRÓLEO									
Relação dos RND									
0003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
0005 - OBRAS E INSTALAÇÕES									

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1541.1554.0002.000	0007	12.504.066,55	
1541.1554.0002.000	0013	1.800.000,00	
Relação das Ações			
0001 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA			
Relação dos Produtos			
0007 - OBRAS DE CONFINAMENTO E DRENAGEM EXECUTADAS			
0013 - BANCOS DE AREIAS DE SELETIVIDADE			